Marco Aurélio fala em julgamento combinado de Deltan: "justiçamento"

« CENÁRIO » "Eu não estaria dormindo bem no lugar do Moro. Aonde vamos parar?", afirma ex-ministro do STF, ao dizer que "enterraram a Lava Jato e querem fazer o mesmo com os protagonistas" da Operação

AGÊNCIA BRASIL

Ex-ministro do STF, Marco Aurélio, demonstra preocupação com o comportamento do TSE e STF

ESTADÃO CONTEÚDO
Agência de Notícia

O ministro Marco Aurélio Mello, aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ao Estadão na quinta-feira, 18, que a cassação do mandato do deputado Deltan Dallagnol (Podemos-PR), ex-chefe da Lava Jato em Curitiba, é mais um capítulo do desmonte da operação e estabelece um precedente preocupante na Justiça Eleitoral.

"Enterraram a Lava Jato, agora querem fazer a mesma coisa com os protagonistas. Isso, a meu ver, não é justiça, é justiçamento", avalia o ministro, conhecido pela franqueza. "Eles esquecem algo que Machado de Assis ressaltou: o chicote muda de mão." Questionado pela reportagem sobre o risco para o futuro político do senador Sérgio Moro (União-PR), ex-juiz da Lava Jato, que também responde a processos eleitorais, Marcelo Aurélio não descarta uma cassação.

"A essa altura nós estamos, passo a passo, ficando perplexos. Eu não estaria dormindo bem no lugar do Moro", afirma. Ao longo de mais de 30 anos como ministro, Marco Aurélio foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em três períodos diferentes. Ele afirma o julgamento de Dallagnol deixa a Justiça Eleitoral 'muito mal'. "Aonde vamos parar? Algo realmente impensável. O que me assusta é a hegemonia: foi unânime. E um julgamento combinado, pelo visto, porque foi muito célere", destaca.

> Cassação de Dallagnol é um precedente preocupante na Justiça Eleitoral"
>
> **MARCO AURÉLIO**
> Ex-ministro do STF

"Como é que não houve divergência? Se lá eu estivesse, seria o chato", acrescenta o ministro, que ficou marcado como uma voz divergente no STF, por discordar os colegas mesmo em julgamentos em que a maioria já estava consolidada. O também ministro aposentado Nelson Jobim chegou a lhe dar o apelido de 'ferrinho do dentista'.

Ao Estadão, Mauro Aurélio classificou ainda a decisão como um 'vale tudo' e manifestou preocupação com o que vê como um desmonte nos esforços de combate à corrupção no País.

"Basta você parar pra ver quem está aplaudindo essa decisão. Aí você vê que a coisa é triste. Se confirma o que o então senador Jucá disse lá atrás, quando começou Mensalão, a Lava Jato, que era preciso estancar a sangria. Qual a sangria? Do combate à corrupção? Eu quero que ela aja, que ela ocorra. Nós precisamos realmente afastar do cenário o sentimento de impunidade", defende.

O TSE usou como base para a condenação o trecho da Lei da Ficha Limpa que proíbe magistrados e membros do Ministério Público de pedirem exoneração para disputar eleições se tiverem processos administrativos pendentes. Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral entenderam que Dallagnol se desligou do Ministério Público Federal com quase um ano de antecedência da eleição, antevendo que os procedimentos disciplinares a que respondia poderiam colocar em risco sua futura candidatura.

Para Marco Aurélio, a legislação não é ideal. "Eu tenho sérias dúvidas, até quanto essa cláusula da Lei da Ficha Limpa, de que a existência de processo leva à inelegibilidade, porque a elegibilidade é um direito inerente à cidadania, é um direito do cidadão."

As críticas do ministro foram dirigidas também ao Supremo Tribunal Federal, onde ocupou uma cadeira até 2021. Marco Aurélio afirma que a Corte vem tentando estabelecer uma 'competência universal' para julgar os denunciados na esteira dos atos golpistas de 8 de janeiro. "Agora o Supremo julga o homem comum. É interessante. É o que eu digo: aonde vamos parar?", questiona.

O ministro também vê com ressalvas o movimento do tribunal para pressionar a regulação das plataformas e redes sociais. O STF pautou ações que podem rever as hipóteses previstas no Marco Civil da Internet para responsabilizar as big techs por conteúdos que deixam circular – o que foi lido como um recado para o Congresso Nacional agir. O ministro Alexandre de Moraes ainda ameaçou suspender as operações do Telegram no Brasil e mandou investigar executivos do aplicativo e de Google em meio a campanhas contra o PL das Fake news.

"Você cercear plataforma é muito difícil e muito ruim", afirma. "É mola mestra de uma democracia a liberdade de expressão. Daqui a pouco vão dizer que tudo que houve de falcatruas na Petrobras foi fake news."

voltalia

EOL Potiguar B31 SPE S.A. – CNPJ/MF: 34.327.393/0001-64

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial

Ativo	2022	2021
Circulante	**18.918**	**37.034**
Caixa e equivalente de caixa	12.733	31.218
Contas a receber	3.181	4.240
Contas a receber - Partes relacionadas	–	–
Impostos a recuperar	11	11
Outros ativos	2.993	1.565
Não circulante	**269.419**	**272.136**
Títulos e valores mobiliários	3.572	3.703
Imobilizado	256.032	258.197
Intangível	9.815	10.236
Total do ativo	**288.337**	**309.170**

Passivo	2022	2021
Circulante	**41.844**	**73.708**
Fornecedores	3.927	7.863
Empréstimos e financiamentos	7.538	3.424
Obrigações fiscais e trabalhistas	2.588	2.671
Mútuos - partes relacionadas	–	33.960
Contas a pagar - Partes relacionadas	24.849	24.150
Dividendos - Partes relacionadas	2.877	1.578
Arrendamentos	65	62
Não circulante	**134.708**	**128.750**
Empréstimos e financiamentos	124.367	119.851
Arrendamentos	8.834	8.899
Penalidades	1.507	–
Total do passivo	**176.552**	**202.458**
Patrimônio líquido	**111.785**	**106.712**
Capital social	102.550	101.646
Reserva de lucro	9.235	5.066
Total do passivo e patrimônio líquido	**288.337**	**309.170**

Demonstração dos resultados

	2022	2021
Receita operacional líquida	27.742	33.100
Custos operacionais	(14.991)	(16.773)
Resultado bruto	**12.751**	**16.327**
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	(1.295)	(462)
Lucro operacional	**11.456**	**15.865**
Despesas financeiras	(12.920)	(10.042)
Receitas financeiras	7.145	4.740
Resultado financeiro	(5.775)	(5.302)
Lucro antes do IR e CS	**5.681**	**10.563**
IR e CS	(213)	(2.647)
Lucro líquido do exercício	**5.468**	**7.916**
Lucro por ação - em reais	53,32	77,88

Demonstração dos resultados abrangentes

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	5.468	7.916
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**5.468**	**7.916**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva de Lucros	Reservas de Lucros – Total	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	**101.646**	**–**	**–**	**–**	**(1.272)**	**100.374**
Dividendos deliberados pelos acionistas	–	–	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	7.916	7.916
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	–	333	–	333	(333)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	(1.578)	(1.578)
Lucros retidos a deliberar	–	–	4.733	4.733	(4.733)	–
Saldos em 31/12/2021	**101.646**	**333**	**4.733**	**5.066**	**–**	**106.712**
Destinação do lucro						
Aporte de Capital	904	–	–	–	–	904
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	5.468	5.468
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	–	273	–	273	(273)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	(1.299)	(1.299)
Lucros retidos a deliberar	–	–	3.896	3.896	(3.896)	–
Saldos em 31/12/2022	**102.550**	**606**	**8.629**	**9.235**	**–**	**111.785**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	5.681	10.563
Ajustes por		
Rendimentos de aplicações financeiras	(377)	(68)
Resultado financeiro - provisão de juros	4.221	6.179
Depreciações e amortizações	7.790	5.775
Aumento / diminuição em ativos e passivos		
Contas a receber	1.059	(4.240)
Impostos a recuperar	–	1
Outros ativos	(1.428)	(1.197)
Fornecedores	(3.936)	(36)
Obrigações fiscais e trabalhistas	957	163
Contas a pagar - Partes relacionadas	699	(54)
Penalidades	1.507	–
Recursos (gerados) provenientes das atividades operacionais	**16.173**	**17.086**
IR e CS pagos	(1.253)	(624)
Juros pagos	(3.476)	–
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumido) pelas atividades operacionais	**11.444**	**16.462**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em títulos e valores mobiliários	508	(1.650)
Aquisições do imobilizado	(9.582)	(46.392)
Baixas do imobilizado	4.378	–
Aquisições do Intangível	–	(481)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos consumidos pelas atividades de investimento	**(4.696)**	**(48.523)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	5.888	18.270
Empréstimos e financiamentos - pagamento	(2.829)	(1.253)
Empréstimos, financiamentos e mútuos - custo de transação pagamento	1.231	–
Aumento de capital social	904	–
Mútuo - Partes relacionadas	(28.728)	–
Arrendamentos - amortização principal	(62)	(273)
Arrendamentos - pagamento juros	(406)	–
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (aplicado) pelas atividades de financiamento	**(25.233)**	**16.744**
(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(18.485)**	**(15.317)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31.218	46.535
(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(18.485)**	**(15.317)**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.733	31.218
Transações que não afetam o caixa		
Aquisição (baixa) de intangível	–	(189)
Aquisição (baixa) de imobilizado	–	(10.515)
Registro de arrendamento e direito de uso	–	26

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2022

1 Informações gerais: Constituída em 25/07/2019, a Companhia tem por objeto a estruturação, o desenvolvimento, a implantação a geração e a exploração de empreendimento de energia elétrica por fonte eólica desenvolvido para o projeto Vila Guanabara. A construção foi concluída no primeiro semestre de 2021. Em 25/05/2021, o parque eólico recebeu autorização técnica do fornecedor de suas turbinas para entrada em operação. **1.1 Autorização do Parque Eólico Potiguar B31**: A Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Nº 8.709 de 31/03/2020, alterada pela Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Nº 9.253 de 29/09/2020, autorizou a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Potiguar B31, constituída de 13 (treze) Unidades Geradoras, totalizando 45.045kW de capacidade instalada. **1.2 Contrato de Comercialização no ambiente livre - CCEAL**: A Companhia firmou contrato no Ambiente Livre de Comercialização (ACL), o qual teve início de suprimento de energia em 01/07/2021 e tem duração de 20 anos. **1.3 Capital Circulante Líquido Negativo**: Em 31/12/2022, a Empresa apresentava capital circulante líquido negativo no valor R$ 22.926. Havendo necessidade de capital de giro adicional, a acionista se compromete a realizar aportes financeiros para que a Companhia cumpra suas obrigações. **2 Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1 Declaração de conformidade**: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 28/04/2023. **2.2 Bases de mensuração**: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem depreciação e amortização do ativo fixo e determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.5 Demonstração dos resultados abrangentes**: A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do período. **2.6 Demais políticas contábeis**: As demais políticas contábeis estão descritas detalhadamente na Nota 22.

Ricardo César Gonçalves
CRC: RJ 109.527/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores da **EOL Potiguar B31 SPE S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião**: Examinamos as demonstrações contábeis da EOL Potiguar B31 SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31/12/2022 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EOL Potiguar B31 em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos**: As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31/12/2019, para fins de comparação não foram examinadas por nós e nem por outros auditores. Realizamos procedimentos nos saldos iniciais. Nossa opinião não está ressalvada sobre o assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023. **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. -** CRC 2SP-025.583/O-1. **Ana Cristina Linhares Areosa -** Contadora CRC 1RJ - 081.409/O-3

"As demonstrações financeiras completas da **EOL Potiguar B31 SPE S.A.** referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço tribunadonorte.com.br/publicidadelegal."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, instaurada visando o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de junho de 2023, às 08h10min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h20min do Dia 05 de junho de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2023.
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem e serviços de gandulas para atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 02 de junho de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 02 de junho de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 19 de maio de 2023.
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Projeto de Vendas", através da **Chamada Pública nº. 001/2023**, no período de **18 de Maio a 12 de Junho de 2023 (18/05/2023 a 12/06/2023)**, no horário das **08h00m às 12h00m**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz, Centro – Baía Formosa/RN, visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações (Cooperativas e Associações), para atender as escolas da rede pública municipal, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020. A abertura das propostas relativas à habilitação e análise do Projeto de Venda será no dia **13 de Junho de 2023 (13/06/2023), às 10:00h**, na Sala de Reunião da referida Comissão de Licitação, situada Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz, Centro – Baía Formosa/RN.

Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 18 de maio de 2023 (18/05/2023)
Milena Caroliny Cordeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria n.º 003/2023 – GP

« DEPUTADO »

Dallagnol terá direito a ampla defesa na Câmara Federal

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a perda de mandato do deputado Deltan Dallagnol, decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), será analisada pela Corregedoria da Câmara dos Deputados.

Os procedimentos são regulamentados pelo Ato da Mesa 37/09. "A Mesa seguirá o que determina esse ato: a Câmara tem que ser citada, a Mesa informará ao corregedor, o corregedor vai dar um prazo ao deputado, o deputado faz sua defesa e sucessivamente", disse Lira durante a sessão do Plenário.

Ele respondeu a uma questão de ordem do deputado Maurício Marcon (Pode-RS), para quem a Câmara deve se pronunciar sobre a decisão da Justiça Eleitoral. "O mandato deve ser cassado somente por esta Casa", disse Marcon.

O TSE cassou na terça-feira (16), por unanimidade, o registro de candidatura do então candidato Deltan Dallagnol nas últimas eleições (outubro de 2022). O tribunal considerou que Dallagnol pediu exoneração do Ministério Público para não ser alvo de processo administrativo, que poderia torná-lo inelegível. Cabe recurso da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A Constituição garante aos deputados cassados pela Justiça Eleitoral o direito a ampla defesa dentro da Câmara.